



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**  
 Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços  
 Gerência de Planejamento

Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEPLAN

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **implantação, operação e manutenção das Etapas 3 e 4 do Aterro Sanitário de Brasília**, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF.

CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR

**EMPRESA LÍDER:** SUSTENTARE SANEAMENTO S/A

**CNPJ:** 17.851.447/0001-77

**EMPRESA:** VALOR AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 07.026.299/0001-00

**DOCUMENTAÇÃO:** Habilitação 01/03 (116068531), Habilitação 02/03 (116068825) e Habilitação 03/03 (116069085)

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 4 DO PROJETO BÁSICO (113354185)**

4.1.1. A empresa licitante deverá apresentar Registro ou inscrição no conselho ou entidade profissional competente (CREA) da Empresa e do Responsável Técnico com dados atualizados e em plena validade.

4.1.2. Na certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverão constar os nomes dos responsáveis técnicos indicados por ela.

4.1.3. Caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

**ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE**

SUSTENTARE SANEAMENTO S/A (página 21 - 116068825)

- Certidão de Registro de pessoa jurídica - Número da Certidão: CI - 3089161/2023 (página 21 - 116068825)
- Validade até: 31/12/2023
- CNPJ: 17.851.447/0001-77
- Número de registro no CREA - SP: 1915679

## Responsáveis Técnicos:

- Data do registro: 15/05/2013

- Nome: **EDUARDO SUSSUMU YOKOI**

- Título: Engenheiro eletricista

- Data de início da responsabilidade técnica: 15/05/2013

- Número de registro no CREA - SP: 5060373397

- Registro Nacional: 2602654329

- Nome: **MARCEL GELFI**

- Título: Engenheiro Civil

- Data de início da responsabilidade técnica: 15/05/2013

- Número de registro no CREA - SP: 0600405130

- Registro Nacional: 2604671786

- Nome: **EMANUEL LUIZ CORREIA**

- Título: Engenheiro Civil

- Data de início da responsabilidade técnica: 18/06/2013

- Número de registro no CREA - SP: 5062148367

- Registro Nacional: 2604776774

- Nome: **HELIO YAMAJI**

- Título: Engenheiro Mecânico
- Data de início da responsabilidade técnica: 15/05/2019
- Número de registro no CREA - SP: 0601667700
- Registro Nacional: 2605041484

- Nome: **ANDRE RICARDO BRANT DE CARVALHO GALIZIA**
- Título: Engenheiro Agrônomo
- Data de início da responsabilidade técnica: 23/05/2019
- Número de registro no CREA - SP: 0685009074
- Registro Nacional: 2604676150

- Nome: **ARLEIDE DANTAS DE OLIVEIRA**
- Título: Engenheira Ambiental, Engenheira de Segurança do Trabalho, Tecnóloga em Saneamento Ambiental
- Data de início da responsabilidade técnica: 03/12/2021
- Número de registro no CREA - SP: 5062863024
- Registro Nacional: 2608568351

VALOR AMBIENTAL LTDA (página 157 - 116069085)

- Certidão de Registro e quitação N' 00006079/2023-INT
- Validade até: 31/03/2024

- CNPJ: 07.026.299/0001-00
- Registro: 7927
- Data do registro: 26/10/2007
- Código de controle da certidão: PNOJ4R19AZ
- Emitida em 06/03/2023 12:33:41 horas

#### Responsáveis Técnicos:

- Nome: **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ**
- Título: Engenheiro Civil
- Data de início da responsabilidade técnica: 09/07/2008
- Número de registro no CREA - DF: 12021/D-DF

- Nome: **MARCO AURELIO BRANCO GONCALVES**
- Título: Engenheiro Civil
- Data de início da responsabilidade técnica: 29/10/2007
- Número de registro no CREA - DF: 9700/D-DF

- Nome: **GILSON LEITE MANSUR**
- Título: Engenheiro Mecânico
- Data de início da responsabilidade técnica: 26/03/2015
- Número de registro no CREA - RJ: 791009751/D-RJ

- Nome: **DIETER TOMOO KOPP IKEDA**

- Título: Engenheiro Agrônomo
- Data de início da responsabilidade técnica: 11/07/2016
- Número de registro no CREA - SP: 5061689927/D-SP
  
- Nome: **LEONARDO DECINA LATERZA**
- Título: Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Data de início da responsabilidade técnica: 06/12/2016
- Número de registro no CREA - DF: 21235/D-DF
  
- Nome: **DIEGO DA SILVA VILAS BOAS**
- Título: Engenheiro Civil
- Data de início da responsabilidade técnica: 08/02/2023
- Número de registro no CREA - DF: 27364/D-DF
  
- Nome: **JAQUELINE DIAS GONÇALVES MONIZ**
- Título: Engenheira de Produção, Engenheira de Segurança do Trabalho
- Data de início da responsabilidade técnica: 08/02/2023
- Número de registro no CREA - DF: 27364/D-DF

#### 4.2 Qualificação técnico-operacional:

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, conforme Art. 30, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666 de 1993, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para desempenho de atividades mencionadas na Tabela 01, limitadas estas às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, o que é equivalente a **implantação e operação de aterros sanitários de resíduos Classe II A (ABNT NBR 10.004/2004)** devidamente licenciados, com quantitativo mínimo de 40% do total previsto:

Tabela 01 - Quantitativo mínimo para certificado de capacidade técnico-operacional

Quantidade	Unidade	Serviços
26.400	ton. resíduos/mês	Implantação e Operação de aterros sanitários de resíduos Classe II A

4.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

4.2.3. No atestado de aptidão técnica deverão constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e número de registro no CREA, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

4.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

4.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

#### ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL EMPRESA LÍDER SUSTENTARE SANEAMENTO S/A ( página 67 - 116068825

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG	Goiânia - GO	11/04/2000 até 31/03/2006	ENG. CIVIL JOAQUIM LUIZ BOLAS NEVES CREA: 48383/D-SP ENG. CIVIL SÉRGIO ARNALDO DA SILVA CREA: 5235767/D-SP ENG. CIVIL MARCEL GELFI CREA: 40513/D-SP	<b>Descrição dos serviços:</b> Execução de serviços de limpeza urbana compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; coleta e transporte de resíduos originários dos serviços de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios, postos de saúde e outros estabelecimento similares); <b>construção, operação e administração do aterro sanitário de Goiânia.</b>

				<p>Item 5: Implantação, administração, operação e manutenção do aterro sanitário de Goiânia. Foram apresentados os valores mensais da quantidade de resíduos, no qual o menor valor mensal foi de <b>28.723,360 toneladas</b> no período de 01 a 30/06/2003.</p> <p>Dessa forma <b>ATENDE</b> a comprovação do quantitativo do serviço referente a operação de aterro sanitário exigido no Edital.</p>
Prefeitura municipal de Feira de Santana/BA	Município de Feira de Santana/BA	17/08/2020 até 12/02/2023	<p>ENG. CIVIL DANILO ELEUTERIO FILHO</p> <p>CREA: 3000082944BA</p>	<p><b>Atividades Técnicas realizadas:</b> Contratação de serviços de disposição final na forma de aterro sanitário, de propriedade do contratado ou de seu uso legal, para disposição dos resíduos domiciliares e públicos, incluindo tratamento de chorume, resíduos de saúde, entulho misto e recebimento e tratamento de lâmpadas.</p> <p>Recepção e disposição final de resíduos, implantação, operação e manutenção do aterro sanitário para resíduos domiciliares e públicos, classe IIA:</p> <p>Ano de 2020, com menor valor mensal de aterramento de 7.018,93 toneladas</p> <p>Ano de 2021, com menor valor mensal de aterramento de 13.124,58 toneladas</p> <p>Ano de 2022, com menor valor mensal de aterramento de 13.067,13 toneladas</p> <p>Ano de 2023, com menor valor mensal de aterramento de 8.942,44 toneladas</p>

				Dessa forma <b>NÃO ATENDE</b> a comprovação do quantitativo do serviço referente a operação de aterro sanitário exigido no Edital.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	Município de Rio Claro/SP	01/05/2014 até 30/04/2020	ENG. CIVIL MARCEL GELFI CREA: 0600405130/D-SP	<p><b>Atividades Técnicas realizadas:</b> Consiste na recepção, espalhamento, compactação e cobrimento de resíduos domiciliares coletados nas vias e logradouros públicos. sendo executado com trator de esteira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhões basculantes e caminhão pipa.</p> <p>Quantidade de aterramento anual:</p> <p>2014 49.669,43 toneladas 2015 68.732,94 toneladas 2016 86.166,48 toneladas 2017 71.166,46 toneladas 2018 74.497,41 toneladas 2019 80.420,21 toneladas 2020 23.900,73 toneladas</p> <p>As médias mensais apresentadas em tabela são inferiores ao exigido em Edital.</p>
Prefeitura municipal de Feira de Santana/BA	Município de Feira de Santana/BA	25/02/2002 até 24/02/2007	Profissional: MARCEL GELFI Número da Carteira: SP 040513/D Visto CREA: 16150 CREA de Origem: SÃO PAULO Título Engenheiro Civil	<p>IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO FEIRA DE SANTANA. Compreende todos os serviços e obras de elaboração e execução dos projetos, implantação, construções, planejamento, levantamentos topográficos. terraplenagem (escavação e aterros compactados), retaludamento com corte e transporte interno de lixo. Disposição dos resíduos sólidos em camadas para</p>

				<p>formação de células de lixo compactadas, manutenção e administração. Contendo: sistema de impermeabilização de fundação com fornecimento e instalação de geomembrana (PEAD) com espessura de 2mm de forma a impedir a infiltração no solo dos líquidos percolados sistema de drenagem de chorume com captação e remoção do líquido que percola através do resíduo em lagoa de acumulação; sistema de recirculação de chorume drenagem vertical de gases, drenagem superficial de águas pluviais, monitoramento da estabilidade do Aterro e de recalque de taludes; sistema de monitoramento com análise físico-química do lençol freático e dos líquidos percolados e construção de célula para recebimento de resíduos industriais, bem como serviços de obtenção de licença ambiental.</p> <p>Quantidade de aterramento anual:</p> <p>2003 10.813,91 toneladas  2004 123.839,93 toneladas  2005 125.416,15 toneladas  2006 126.748,19 toneladas  2007 20.320,37 toneladas</p> <p>As quantidades mensais apresentadas em tabela são inferiores ao exigido em Edital.</p>
Prefeitura municipal de Feira de Santana/BA	Município de Feira de Santana/BA	25/02/2007 até 30/07/2009	<p>Profissional: MARCEL GELFI</p> <p>Número da Carteira: SP 040513/D</p> <p>Visto CREA: 16150</p> <p>CREA de Origem:</p>	<p><b>Atividades Técnicas realizadas:</b> Compreende todos os serviços e obras de elaboração e execução dos projetos planejamento, levantamentos topográficos, terraplenagem (escavação e</p>

aterros compactados), retaludamento com corte e transporte interno de lixo, disposição dos resíduos sólidos em camadas para formação de células de lixo compactadas, manutenção e administração, contendo: sistema de impermeabilização de fundação com geomembrana (PEAD) com espessura de 2mm de forma a impedir a infiltração no solo dos líquidos percolados sistema de drenagem de chorume com captação e remoção do líquido que percola através do resíduo em lagoa de acumulação; sistema de recirculação de chorume; drenagem vertical de gases, drenagem e monitoramento superficial

SÃO PAULO  
Título Engenheiro  
Civil

de águas pluviais com análise da qualidade de corpos d'água lindeiros realizado a cada quinze dias à montante e a jusante, monitoramento geotécnico da estabilidade do Aterro e de recalque de taludes realizado em sete pontos com periodicidade mensal sistema de monitoramento com análise físico-química do lençol freático elaborado a cada quinze dias e monitoramento com análise físico -- química dos líquidos percolados bem como serviços de obtenção de licença ambiental. O aterro sanitário de Feira de Santana encontra-se devidamente licenciado pelo INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, através dos Processos n.º 2006-007866TEC/LO-0149.

Tempo de execução do contrato: 29 meses

				<p>Quantidade de aterramento anual:</p> <p>2007 113.794,39 toneladas 2008 129.863,26 toneladas 2009 79.369,72 toneladas</p> <p>As quantidades mensais apresentadas em tabela são inferiores ao exigido em Edital.</p>
--	--	--	--	---

**ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA**

Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF	Brasília - Distrito Federal	18/10/2022 até 28/02/2023	<p>JOAQUIM LUIZ BOLAS NEVES</p> <p>Crea n.º:0600483839/D-SP</p> <p>DANILO ELEUTERIO FILHO</p> <p>Crea n.º:0601660928/D-SP</p> <p>GILSON LEITE MANSUR</p> <p>Crea n.º: 791.009.751/D-RJ</p> <p>DIEGO DA SILVA VILAS BOAS</p> <p>Crea n.º:27.364/D-DF</p>	<p>Apresentou-se a CAT 0720230001063, do DIEGO DA SILVA VILAS BOAS, porém cabe destacar as informações complementares contidas na respectiva CAT:</p> <p>"CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS E GEOLOGIA - CEECMG, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA N' 781 DE 06/06/2023. DE ACORDO COM O PROCESSO NO 07.818.205843/2023.</p> <p><b>CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO, ANOTADOS NA ART E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. REFERENTE AO PERÍODO DE 18/10/2022 A 28/02/2023"</b></p> <p>Apresentou-se ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA, página 181 (116069085), porém o mesmo <b>não tem validade devido a</b></p>
------------------------------------	-----------------------------	---------------------------	---	---

**restrição das atividades previstas da CAT vinculada ao mesmo.**

**Atividades Técnicas realizadas:** Prestação de serviço de operação e manutenção da Etapa 4 do Aterro Sanitário de Brasília, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF

Foram apresentados os valores mensais da quantidade de resíduos, no qual o menor valor mensal foi de **26.739,96 toneladas** no período de out/22.

Dessa forma **NÃO ATENDE** a comprovação do objeto do serviço referente a operação de aterro sanitário exigido no Edital.

Portanto, o **CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR** atende aos requisitos de capacidade técnico-operacional.

### 4.3 Da qualificação técnico-profissional

4.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior com graduação em engenharia, conforme Art. 67, parágrafo 1º, inciso I até inciso VI, da lei nº 14.133 de 2021, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de **operação de aterro sanitário**, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

4.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais, devendo totalizar a relação acima.

4.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução CREA Nº 1.025/2009.

4.3.4. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre sujeitos à verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos.

4.3.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is)

superior(es) com graduação em Engenharia, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referido conselho.

**ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL EMPRESA LÍDER SUSTENTARE SANEAMENTO  
S/A( página 297 - 116068825)**

PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
<p>ENG. CIVIL JOAQUIM LUIZ BOLAS NEVES CREA: 48383/D-SP</p> <p>ENG. CIVIL SÉRGIO ARNALDO DA SILVA CREA: 5235767/D-SP</p> <p>ENG. CIVIL MARCEL GELFI CREA: 0600405130/D-SP</p>	<p>CAT Nº 1229/2009 - CREA-GO</p>	<p><b>Descrição dos serviços:</b> Execução de serviços de limpeza urbana compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos; coleta e transporte de resíduos originários dos serviços de saúde(hospitais, clinicas, laboratórios, postos de saúde e outros estabelecimento similares); construção, operação e administração do aterro sanitário de Goiânia.</p> <p>Foi apresentado atestado de capacidade técnica, contratada Qualix serviços ambientais LTDA, contrato Nº 018/00 - AJU, objeto: obras e serviços de Limpeza Pública e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.</p> <p>Item 5 implantação, administração, operação e manutenção do aterro sanitário de Goiânia. Foram apresentados os valores mensais da quantidade de resíduos, no qual o menor valor mensal foi de <b>28.723,360 toneladas</b> no período de 01 a 30/06/2003.</p> <p>Dessa forma <b>os profissionais atendem</b> aos requisitos de capacidade técnica.</p>
<p>ENG. CIVIL DANILO ELEUTERIO FILHO CREA: 3000082944BA</p>	<p>CAT Nº 174622/2023 - CREA-BA</p>	<p><b>Atividades Técnicas realizadas:</b> Contratação de serviços de disposição final na forma de aterro sanitário. de propriedade do contratado ou de seu uso legal. para disposição dos resíduos domiciliares e públicos, incluindo tratamento de chorume, resíduos de saúde, entulho misto e recebimento e tratamento de lâmpadas</p> <p>Conforme Atestado de capacidade Técnica - Recepção e disposição final de resíduos, implantação, operação e manutenção do aterro sanitário para resíduos domiciliares e públicos, classe IIA.</p> <p>Dessa forma <b>o profissional atende</b> aos requisitos de capacidade técnica.</p>

### ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA

Profissional: SERGIO DE SOUZA LAMA RNP: 1001959922 Registro: 10491/D-GO Título Profissional: Engenheiro Civil	CAT Nº 1020180002515 - CREA-GO (página 213 - 116069085)	<b>Atividades Técnicas realizadas:</b> OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIAR/COMERCIAL/URBANO) E DE TERCEIROS  Dessa forma <b>o profissional atende</b> aos requisitos de capacidade técnica.
Profissional: SERGIO DE SOUZA LAMA RNP: 1001959922 Registro: 10491/D-GO Título Profissional: Engenheiro Civil	CAT Nº 0720230001060 - CREA-DF (página 263 - 116069085)	<b>Atividades Técnicas realizadas:</b> Prest. de Serv. de Implant. oper. e manut. e Proj. Executivo do Aterro Sanitário Oeste, Contrato 01 5/2014. sendo que valor R\$22.167.990,00 corresponde a implantação e a diferença de R\$ 67.577.130,00 da operação e manutenção do Aterro  Dessa forma <b>o profissional atende</b> aos requisitos de capacidade técnica.

Verificou-se que foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional: JOAQUIM LUIZ BOLAS NEVES, SÉRGIO ARNALDO DA SILVA, MARCEL GELFI, DANILO ELEUTERIO FILHO e SERGIO DE SOUZA LAMA com comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Portanto, **os profissionais atendem** aos requisitos de capacidade técnica.

#### 4.3 Do vínculo profissional do responsável técnico

4.3.6 O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- a) Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- d) Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

4.3.7 O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de

Responsabilidade Técnica), será o elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.	
<b>DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL SUSTENTARE SANEAMENTO S/A</b>	
Profissional	Comprovação
ENG. CIVIL MARCEL GELFI CREA: 0600405130/D-SP	Contrato de Prestação de Serviços (página 303 - 116068825)
ENG. CIVIL JOAQUIM LUIZ BOLAS NEVES CREA: 0600483839/D-SP	Contrato de Prestação de Serviços (página 313 - 116068825 )
<b>DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL VALOR AMBIENTAL LTDA</b>	
Profissional	Comprovação
Profissional: SERGIO DE SOUZA LAMA RNP: 1001959922 Registro: 10491/D-GO Título Profissional: Engenheiro Civil	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (página 293 - 116069085)
Profissional: DIEGO DA SILVA VILAS BOAS Título Profissional: Engenheiro Civil Registro: 27364/D-DF	COMPROVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR MEIO DE CÓPIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS (página 289 até 291- 116069085)
<p>Foi apresentada comprovação de vínculo dos profissionais MARCEL GELFI e JOAQUIM LUIZ BOLAS NEVES, conforme Contrato de prestação de serviços, página 248 e 258 (110661797).</p> <p>Foi apresentada DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do profissional SERGIO DE SOUZA LAMA, porém foi assinada de forma unilateral pela empresa, sem aval do profissional, sendo assim inválida, conforme declaração, página 218 (110662471).</p> <p>Foi apresentada COMPROVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR MEIO DE CÓPIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS do profissional DIEGO DA SILVA VILAS BOAS (página 289 até 291- 116069085).</p>	
<b><u>CONCLUSÃO</u></b>	
<b>1. Em relação à qualificação técnica, o Consórcio <b>atende</b> aos critérios técnicos.</b>	

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários da Comissão Permanente de Licitação ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à UGTEC para dar continuidade aos trâmites administrativos.

**Henrique Campos Amaral Oliveira**

Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços

COPAS/UGTEC/DITEC/SLU

**Guillermo Martinusso Rodrigues**

Gerente de Planejamento Substituto

GEPLAN/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES** Matr.0281353-X, Gerente de Planejamento substituto(a), em 28/06/2023, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA -** Matr.0276261-7, Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, em 28/06/2023, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **116281267** código CRC= **CF6F0E6C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF

32130180